

PORTARIA Nº 128, de 18 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor, Sr. **JOSE EVANGELISTA FELICIANO NETO**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº 070007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, para serem gozadas no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**, em conformidade com a Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

